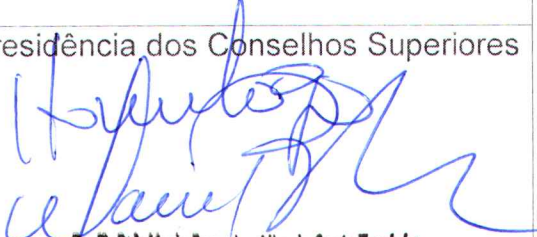
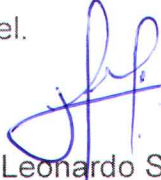



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002576/2013-12</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1553/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	<p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p><i>Em 25/02/2014</i></p>
<p>Assunto: Solicitação de Contratação de Professor Efetivo para o Departamento de Administração</p>	
<p>Interessado: Campus De Cacoal</p>	
<p>Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 125ª sessão ordinária, em 25.02.2014, a Câmara acompanha o Parecer 1553/CGR, cuja relatora é favorável.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002576/2013-12
	Parecer: 1553/CGR
Assunto: Solicitação de Contratação de Professor Efetivo para o Departamento de Administração	
Interessado: Diretoria do Campus de Cacoal	
Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva	

I- Do Relatório:

O Processo nº23118.002576/2013-12, consta de 36 páginas numeradas com os seguintes documentos:

2. Requerimento do Departamento de Administração para PROGRAD, pág. 02;
3. Memo. Nº101/07/10/13/Departamento de Administração, pág. 03 e 04;
4. Apresentação da disciplinas demandadas, pág.05 a 08;
5. Cópia da Ata de reunião Ordinária de 05/09/13 do CONDEP de Administração, pág. 09 a 12;
6. Memo. Nº 071/31/07/13/Departamento de Administração, pág. 13 a 15;
7. Cópia da Ata da Reunião Extraordinária de 24/07/13 do CONDEP de Administração, pág. 16 a 18;
8. Cópia da Ata da Reunião Extraordinária de 14/06/13 do CONSEC do Campus de Cacoal, pág. 19 e 20;
9. Despacho nº 705/PROGRAD, pág. 21 e 22;
10. Despacho nº 00277/SECONS, pág. 23;
11. Memo. Nº 151/13/Departamento de Administração, pág. 24;
12. Anexos da Ata de 17/12/2013 do CONDEP/Administração, pág. 25 a 31;
13. Cópia da Ata da Reunião Ordinária de 17/12/2013 do CONDEP/Administração, pág. 32 a 34;
14. Despacho nº 45/2014/PROGRAD, pág. 35;
15. Despacho nº 0051/SECONS, pág. 36.

II- Da Análise:

Constam no Processo vários documentos com muitas informações plausíveis apresentando o déficit de professor no Curso de Administração de Cacoal. Por estes, pode-se

entender a dificuldade que o Campus está enfrentando para atender qualitativamente os acadêmicos. Acatamos também as justificativas pela contratação de Professor Auxiliar.

III - Parecer:

Pelo exposto, e tendo em vista a necessidade de urgência em atender este Curso, **sou favorável** a contratação de Professor Efetivo para o Departamento de Administração, conforme pede o Processo.

Vilhena, 06 de fevereiro de 2014.



Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva
Relatora CGR/CONSEA